



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 211/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTOS NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de estruturas mobiliárias e equipamentos para utilização no almoxarifado de materiais pré-hospitalares para o 9º Grupamento de Bombeiros para utilização compartilhada entre SIATE e SAMU, o que possibilitará a otimização de recursos e melhor controle de gestão.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.002	66	404.122,54	199.683,81	603.806,35
TOTAL			199.683,81	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	1.831.137,30	199.683,81	1.631.453,49
TOTAL			199.683,81	

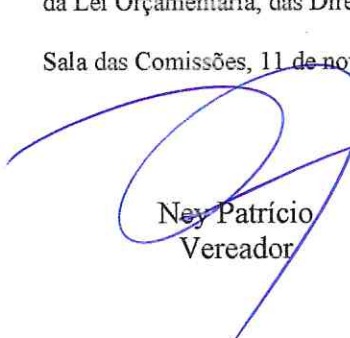
PRODUTO DA AÇÃO: Unidade administrativa				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		199.683,81

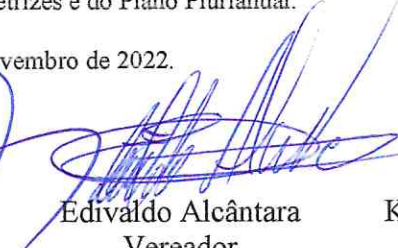
JUSTIFICATIVA:


A emenda se justifica em razão da construção da nova sede do 9º Grupamento de Bombeiros na ordem de RS 19.148.431,82, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com área construída de 5.849,51 m², que abrigará toda a administração, logística, coordenação e serviços do Corpo de Bombeiros na região. A construção em março de 2021 está em pleno andamento, no endereço Avenida Paraná, bairro Vila "A" (em frente à Catedral Nossa Senhora de Guadalupe), com previsão de inauguração ainda para o ano de 2022.


Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Ney Patrício
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Kalito Stoeckl
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

Aquisição de estruturas mobiliárias e equipamentos para utilização no almoxarifado de materiais
pré-hospitalares para o 9º Grupamento de Bombeiros

Vereador(a)	Valor
Edivaldo Alcântara	R\$ 19.122,54 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Kalito Stoeckl	R\$ 80.561,27 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
Ney Patrício	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
TOTAL	R\$ 199.683,81 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)